Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC Nº PL 45/07

PROJETO DE LEI N.º 045/2007 - DE 31 DE MAIO DE 2007
Institui homenagem aos profissionais da imprensa do Município de Dracena, pelo dia a eles consagrado em Lei Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1.º - O Poder Legislativo homenageará os profissionais da imprensa pelo dia a eles consagrado em lei federal, ou seja, no dia 1º de junho.

Parágrafo Único – A homenagem será extensiva a todo o corpo de profissionais e equipes de apoio.

Art. 2.º - A homenagem consistirá em diplomas personalizados e a entrega será feita em sessão especial.

Art. 3.º - O Presidente da Câmara, em comum acordo com os órgãos de imprensa, agendará data para a entrega da homenagem a que se refere o caput desta lei

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 31 de maio de 2007.

Autores:

Moisés Antonio de Lima

José Antonio Pedretti

Francisco E. Aniceto Rossi

Juliano Brito Bertolini

Luiz Vivaldo Schmidt

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 03
PROC Nº PL 415/08

JUSTIFICATIVA

O que seria do mundo sem os veículos de comunicação? Como os habitantes do planeta seriam informados dos fatos que se desenrolam diariamente pelos quatro cantos do mundo? Com a finalidade de transmitir notícias, a imprensa tem papel muito importante na defesa dos direitos humanos, denunciando as injustiças, chamando a atenção de cada um para a formação de cidadãos participativos e informados.

Até o ano de 1999, o Dia da Imprensa era comemorado em 10 de setembro, numa referência ao dia que fora editado o primeiro jornal no Brasil, o "Gazeta do Rio de Janeiro", isto, no ano de 1808. Editado pela imprensa Régia, fundada por D. João VI, a Gazeta do Rio de Janeiro era dirigida pelo Frade Tibúrcio Rocha.

A partir de setembro 1999, com a edição da Lei nº 9831, pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o Dia da Imprensa passou a ser comemorado em 1º de junho.

A imprensa é essencial para a efetivação da democracia e o crescimento de um povo. Parabéns a todos os profissionais de Dracena, que sabemos desenvolvem um trabalho sério e ético, levando a todos as informações imprescindíveis para a formação e informação do cidadão cônscio de suas responsabilidades perante nossa sociedade.

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 31/MAI/2007 15:18 00005283